



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.473, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 124.726,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e vinte e seis reais) destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0012.1.050 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal – Repasse Estadual

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 124.726,00

Fonte de Recursos: 2621 - Transferências de Recursos do SUS – Governo Estadual

TOTAL.....R\$ 124.726,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, destinados a aquisição de materiais permanentes conforme Plano de Trabalho que integra esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 17 de setembro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024**

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	23.523.156,44
TOTAL ATIVO	23.523.156,44

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	26.942,06
Restos a Pagar Processado	1.587.366,12
Restos a Pagar Não Processado	4.404.152,73
TOTAL PASSIVO	6.018.460,91

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	17.504.695,53
Crédito aberto até a presente data	8.531.958,54
Crédito aberto na presente data	124.726,00
Saldo	8.848.010,99

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2621	1.628.398,45	550.000,00	124.726,00	953.672,45

Cabixi-RO, 17 de setembro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1473	17/09/2025

ID:	243282	Processo	Documento
CRC:	0225D97A		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	17/09/2025 07:33:07	Finalização:	17/09/2025 07:39:00

MD5:	4E05B28478BDEC68B8D1383DB8E4A417
SHA256:	875AE3E430FA6974052315F6AE48DEED0F0F1B0AACF0E370E4A79F6ECE03A8B5

Súmula/Objeto:

LEI Nº 1.473/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	17/09/2025 07:35:14
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	17/09/2025 07:35:27
------------------	---------------------

ANEXOS

ANEXO Plano de Trabalho	17/09/2025	243285
ANEXO Extrato Bancário	17/09/2025	243289

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	17/09/2025 08:07:23
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 243282 e o CRC 0225D97A.